



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.343, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Torna sem efeito o Decreto n. 16.312, de 10 de novembro de 2011, que “Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n. 16.312, de 10 de novembro de 2011, que “Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1859 do dia 22/11/11



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

EDITAL Nº 001/2011 - PROCESSO Nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

Abertura de propostas: 14/12/2011, às 14h30min, no endereço: Rua ... nº ...

Local de entrega das propostas: Rua ... nº ...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011